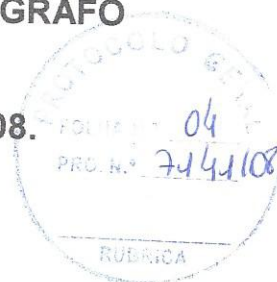




CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1075 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.



Dispõe sobre denominação de Rua.

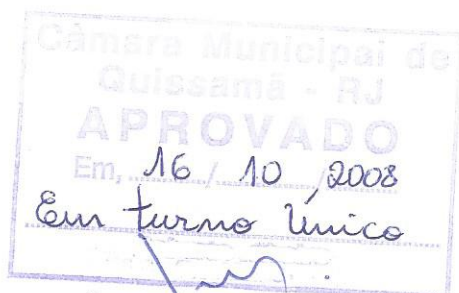
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica denominada Benedicto Barbosa Pinto, a Rua Projetada D, que se inicia na Avenida Atlântica e finda na Rua Francisco Manhães da Boa Morte, na localidade de Barra do Furado.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 22 de outubro de 2008.

ARMANDO CUNHA CARNEIRO DA SILVA
PREFEITO



Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

Publicado no Jornal

DEBATE
Em, 24/10/08
Edição 6669
Ass.: [assinatura]

Abraão Cordeiro Nakhe
Dir. Tor de Departamento
de Estatística e Informação
Nº 3322